

Criada, enfim, a Comissão Constitucional

Mas os nomes dos integrantes ainda não saíram. Lyra não crê em esvaziamento

A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em 18 de julho de 1985.
"Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

"Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que cria a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais.

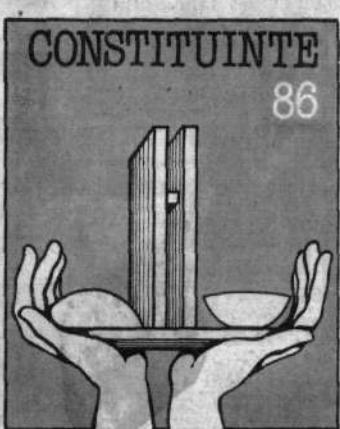
"Visa a propositura atingir o principal objetivo de seu Governo e de toda a Nação: a elaboração de estudos constitucionais que auscultem a vontade popular e que reflitam as tendências dos diversos segmentos da sociedade brasileira, ordenadamente dispostos

em trabalhos jurídicos.

"Não se pretende limitar nem condicionar a tarefa dos futuros constituintes. Almeja-se proporcionar-lhes contribuição que, sem restrições ou inibições, lhes permita, por esse meio e sem exclusão de outros, o conhecimento mais amplo possível da vontade nacional, que soberanamente representarão.

"Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os meus protestos de apreço e consideração.

FERNANDO LYRA
Ministro da Justiça"



O DECRETO

Decreto nº 91.450, de julho de 1985.
Institui a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, itens I e III, da Constituição, e considerando o compromisso assumido perante a Nação, pela Aliança Democrática, no sentido de convocar-se uma Assembleia Nacional Constituinte:

Considerando que o Poder Executivo já cumpriu parte desse compromisso ao enviar Mensagem convocatória ao Congresso Nacional, que certamente completará a prometida convocação;

Considerando que todos os brasileiros, todas as instituições representativas da sociedade, públicas ou privadas, devem colaborar com os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, para que se obtenha ampla representatividade nacional;

Considerando que o Poder Executivo tem o dever de participar desse trabalho coletivo;

vo, inclusive convidando alguns dos muitos brasileiros ilustres e capazes para essa colaboração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, juntamente à Presidência da República, uma Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, compostas de 50 (cinquenta) membros de livre escolha do Chefe do Executivo.

Art. 2º - A Comissão, que se auto-regulamentará, será presidida por um de seus membros, designado pelo Presidente da República, e desenvolverá pesquisas e estudos fundamentais, no interesse da Nação Brasileira, para futura co-

laboração aos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte.

Parágrafo único. O presidente da Comissão designará seu Secretário Executivo.

Art. 3º - O Ministério da Justiça proverá os meios necessários ao funcionamento da Comissão, que se instalará no dia 20 de agosto de 1985 e concluirá, no prazo de dez meses, seus trabalhos, reputados relevantes para a Nação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de julho de 1985;
164º da Independência e 97º da República.

O decreto que cria a Comissão Constitucional foi assinado ontem pelo presidente José Sarney, mas os nomes que a integram não foram liberados. O texto do decreto foi divulgado pelo ministro da Justiça, Fernando Lyra, que não soube explicar os motivos pelos quais os nomes não foram anunciamos. Lyra negou também que os sucessivos adiamentos na divulgação da comissão tenham esvaziado a sua significação.

O texto do decreto é sucinto e contém quatro artigos. Ele foi reformulado na Presidência da República, sofrendo alterações desde a data de instalação da comissão até o número do artigo que o ministro havia inserido nas minutas elaboradas por seu ministério.

A data para instalação da comissão ficou estabelecida como 20 de agosto. Lyra havia anunciado como 15 e explicou que a mudança se deve à necessidade de compatibilizar a agenda do Presidente. Afirmou também que o texto do Presidente é o melhor e que ficou no decreto "o espírito" da minuta.

Outra alteração diz respeito ao prazo de funcionamento, agora estipulado em 10 meses. Antes, Lyra anuciara que seriam seis meses e que o encerramento dos trabalhos coincidiria com o dia 15 de março de 1986, quando o novo Governo completaria um ano. A modificação foi determinada pelo Presidente e a justificativa, segundo o ministro, é que se pretende dilatar o prazo de debates junto à opinião pública.

Lyra explicou que o critério obedeceu a um raciocínio matemático. Como faltam 20 meses para a instalação da Assembleia Constituinte, o Presidente



Fernando Lyra

resolveu que os trabalhos da comissão deveriam ocupar a metade desse prazo, estabelecendo assim 10 meses para seu funcionamento. Com isso, a comissão vai encerrar seus trabalhos no dia 20 de junho.

Pelo texto do decreto, o Ministério da Justiça fica responsável pela garantia dos meios necessários ao funcionamento da comissão.

Mas a vinculação direta é com a Presidência da República. Lyra acha que essa questão é irrelevante e de ordenamento jurídico. Mas pediu que se ressaltasse o caráter voluntário do trabalho de seus integrantes.

TRANSITORIA

Em sua exposição de motivos, o ministro reafirma a "transitoriedade" da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. Em nenhum momento o texto fala de esboço ou anteprojeto de Constituição, como ventilado anteriormente. Para evitar os conceitos, o texto cria alguns malabarismos verbais, o

que torna bastante ambíguo.

Lyra afirmou, no entanto, que a tese em si é "genérica" e que estes cuidados foram tomados para se evitar críticas ao trabalho da comissão. Afinal, as suas conclusões vão ser apenas uma referência para a Constituinte e sua função é promover o debate nacional.

AS DATAS

A comissão será instalada em sessão solene no Ministério da Justiça no dia 20 de agosto. Em seguida, será instalada em caráter simbólico no Palácio do Itamarati, no Rio de Janeiro. Essa é uma homenagem ao presidente da comissão, jurista Afonso Arinos, cujo pai presidiu a Constituinte de 1934.

Lyra adiantou também que haverá plenárias em alguns Estados, assim como postos credenciados para receber sugestões da população. Não quis anunciar, no entanto, como será o funcionamento destes postos e prometeu divulgar a informação na próxima semana.

Ministro aprova os temores do Congresso

As inúmeras críticas levantadas durante o processo de formação da Comissão Constitucional foram em sua maioria procedentes, admitiu ontem o ministro da Justiça, Fernando Lyra. Citou o Congresso, a imprensa e entidades do tipo da OAB como os autores das críticas que mais influenciaram o curso do processo, nos últimos

quatro meses.

"Considero correta a posição do atual Congresso ao reagir quando considerou que os trabalhos da Comissão poderiam de alguma forma interferir na autonomia e independência da imprensa", afirmou. Lyra fez referências elogiosas ao trabalho da imprensa que, segundo ele, tem acertado nos nomes, "salvo alguns delírios de mentes mais

imaginativas", esclareceu.

Comentou a participação da OAB como muito relevante e frisou que o trabalho desta comissão é apenas de "estimular o debate, o que vem ocorrendo de forma satisfatória". Admitiu também que recebeu algumas insinuações de pessoas interessadas em se incorporar à Comissão, mas não citou quais.